

x



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

Lei n° 953 de 27 de junho de 2003.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A então denominada Rua Fátima Matos, no BTN –III - lagoas, passa a chamar-se Rua Manoel José da Silva.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º -Revogadas as disposições em contrário.

Paulo Afonso, 27 de junho de 2003.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito


Câmara Municipal de Paulo Afonso
Maria Gorette Moreira
Secretária Administrativa
13.08.031 original

Publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
Em: 27/06/2003
Patricia Poliane T. Santos
Secretária de Administração e Finanças

Mjvb/